

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

José Constante, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, no uso de suas atribuições, considerando a proclamação por parte do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do resultado final do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 que tem como objeto a formalização de registro de preços visando a contratação de prestação de serviços de arbitragem para realização das competições dos Jogos de Integração dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – JIMAVI 2014, nos termos previstos no Edital e em seus Anexos e considerando ainda o constante no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e no artigo 4º, inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGA** o resultado da sobredita licitação.

Rio do Sul, 24 de abril de 2014.

José Constante
Presidente da AMAVI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

José Constante, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, no uso de suas atribuições, considerando a proclamação por parte do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do resultado final do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 que tem como objeto a formalização de registro de preços visando a contratação de prestação de serviços de arbitragem para realização das competições dos Jogos de Integração dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – JIMAVI 2014, nos termos previstos no Edital e em seus Anexos e considerando ainda o constante no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e no artigo 4º, inciso XXII da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** em favor da Liga Vale Norte de Desportos o objeto da sobredita licitação.

Notifique-se a empresa adjudicatária para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação compareça a AMAVI para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito ao Registro de Preços e aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório do presente certame.

Rio do Sul, 24 de abril de 2014.

José Constante
Presidente da AMAVI